



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



EDITAL DA 02 / 2015

INSTAURA O VESTIBULAR 2016 PARA INGRESSO NAS PRIMEIRAS SÉRIES DOS CURSOS DA FCLBP E DO ISEBP

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista (FCLBP) e do Instituto Superior de Educação de Bragança Paulista (ISEBP), Profa. Dra. Maria Raquel G.O.C. Negro, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o edital para inscrição no Vestibular 2016 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista (FCLBP) e do Instituto Superior de Educação de Bragança Paulista (ISEBP).

1 – REGULAMENTAÇÃO

1.1 – De acordo com o que dispõe a Legislação Vigente e o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE nº. 144/2013 em seu capítulo II - *Do Processo Seletivo*.

2 – INSCRIÇÕES E LOCAL

2.1 – As inscrições para o Vestibular 2016 estarão abertas a partir de 17/08/2015, nos seguintes horários:

- De segunda a sexta-feira das 9h00 às 22h00 (campus).

2.2 – As inscrições para o Vestibular 2016 poderão ser feitas no campus e pela internet:

- **CAMPUS - Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista**

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Bairro Penha

CEP 12.929-600 – Bragança Paulista – SP

Tel. (11) – 4035 7802

- INTERNET: www.fesb.br



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



3 - CURSOS, VAGAS e PERÍODOS

Cursos	Vagas	Período e Duração
AGRONOMIA – BACHARELADO	60	MATUTINO – 10 semestres
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	60	NOTURNO – 06 semestres
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	50	MATUTINO – 08 semestres
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	100	NOTURNO – 08 semestres
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	100	NOTURNO – 06 semestres
HISTÓRIA – LICENCIATURA	60	NOTURNO – 06 semestres
LETRAS–LICENCIATURA (PORTUGUÊS/INGLÊS)	60	NOTURNO – 06 semestres
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO	80	INTEGRAL – 10 semestres
NUTRIÇÃO – BACHARELADO	50	NOTURNO – 08 semestres
NUTRIÇÃO – BACHARELADO	50	MATUTINO– 08 semestres
PEDAGOGIA – LICENCIATURA	60	NOTURNO – 06 semestres
PEDAGOGIA – LICENCIATURA	60	MATUTINO – 06 semestres
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	80	NOTURNO – 08 semestres

4 – TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - O valor da inscrição para o Vestibular 2016 será de R\$30,00;

4.2 - Não será restituído, em hipótese alguma, o valor pago a título de inscrição.

5 – LOCAL DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

5.1 - O **Vestibular Tradicional 2016** será realizado no campus:

- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA
Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Bairro Penha
CEP 12.929-600 Bragança Paulista – SP

5.2- DATA: 28/11/2015

5.3- HORÁRIO: das 14h00 às 16h30.

5.4 - O **Vestibular Agendado 2016** será realizado no campus:

- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA
Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Bairro Penha
CEP 12.929-600 Bragança Paulista – SP

5.5- DATAS: **Verificar no site a disponibilidade de dia e horário.**



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



6 - NATUREZA DAS PROVAS

6.1 - As provas dos **Vestibulares Agendado e Tradicional 2016** serão constituídas de 34 (trinta e quatro) questões objetivas e uma dissertação (classificatória e eliminatória), exigindo do candidato conhecimentos ao nível do ensino médio e que demonstre aptidão para o curso superior, abrangendo conhecimentos sobre:

Comunicação e Expressão - 06 questões

Inglês – 04 questões

Matemática – 04 questões

Física – 04 questões

Química – 04 questões

Biologia – 04 questões

História – 04 questões

Geografia – 04 questões

6.2 - Não serão realizadas provas práticas.

O candidato estará automaticamente desclassificado se obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos na dissertação ou zerar na prova de conhecimentos gerais.

7 - COMPARECIMENTO

7.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade (original); comprovante de inscrição; caneta esferográfica (azul ou preta); lápis preto nº. 02; borracha.

7.2 – Não serão permitidos o uso de aparelhos eletrônicos (calculadora, celular, etc.)

7.3 – Será excluído dos **Vestibulares 2016** o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova, ou que tiver atitude de indisciplina, independentemente de sanções legais.

7.4 – As provas dos **Vestibulares 2016** terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

7.5 – É vedada a revisão de prova.

7.6 – O Aluno reprovado no Vestibular Agendado 2016 poderá se inscrever no Vestibular Tradicional 2016.



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



8 – OPÇÕES DE CURSO

8.1 - No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar a ordem preferencial dos cursos abrangidos pelos **Vestibulares 2016** em 02 (duas) opções da mesma área de abrangência.

9 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 02 vias (fotocópia) do certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do certificado de reservista;
- 02 vias (fotocópia) do título de eleitor, inclusive comprovante de votação;
- 02 vias (fotocópia) da cédula de identidade;
- 02 vias (fotocópia) do CPF;
- 02 vias (fotocópia) da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 vias (fotocópia) do comprovante de residência recente;
- Atestado médico comprovando capacidade para exercícios físicos (somente para os cursos de Educação Física, Medicina Veterinária e Nutrição);
- Candidato graduado em curso superior deverá apresentar 02 vias (fotocópia) do diploma devidamente registrado e o histórico escolar em substituição aos documentos do Ensino Médio.

A matrícula não será efetuada se o candidato deixar de apresentar, no ato da matrícula, a prova de escolaridade referente ao ensino médio ou equivalente.

9.1 – O candidato poderá requerer a devolução de 80% (oitenta) por cento do valor da matrícula, caso comprove sua matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, até o primeiro dia letivo de 2016.



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



10 - PERÍODOS DE MATRÍCULA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – **Vestibular Agendado 2016:** a partir de 17 de agosto estarão abertas as inscrições para o vestibular agendado e tradicional. Os candidatos poderão consultar os resultados no site www.fesb.br, após 5 dias da data da prova.

10.1.1 - Os candidatos aprovados deverão efetuar, pessoalmente ou através de procuração, sua matrícula na Secretaria Geral da Faculdade, com os devidos documentos até 10 dias após a divulgação do resultado. Após esta data, o candidato entrará em uma eventual lista de vagas remanescentes.

10.1.2 – **Conforme § 1º da cláusula 2º do contrato de prestação de serviços de serviços educacionais, a garantia de sua matrícula só será efetivada após o pagamento do boleto.**

10.1.3 – A Instituição se reserva no direito de oferecer novas datas de vestibular agendado em caso de vagas remanescentes.

10.2 – **Vestibular Tradicional 2016:** os candidatos poderão consultar os resultados no site www.fesb.br no dia **4 de dezembro de 2015** após as 17H00.

10.2.1- Os candidatos aprovados deverão efetuar, pessoalmente ou através de procuração, sua matrícula na Secretaria Geral da Faculdade, com os devidos documentos até o dia **14 de dezembro de 2015**. Após esta data, poderão entrar em uma eventual lista de vagas remanescentes.

10.3 – Condições especiais de pagamento da matrícula:

Vestibular Agendado 2016: 20% de desconto à vista desde que respeitados os prazos (item 10.1.1)

Vestibular Tradicional 2016: 10% de desconto à vista quando efetuada entre os dias **9 a 11/12/2015**.



Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 07/jul/1972



11 - CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

11.1 - O candidato que demandar necessidades especiais deverá comunicar o tipo de adequação necessária no ato da inscrição para que a Instituição tome as devidas providências.

12 - DA CLASSE INICIAL

12.1 - Será exigido o mínimo de 40 candidatos, efetivamente matriculados e pagantes, para a formação de classe inicial.

13 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 – O Vestibular 2016 terá validade somente para a matrícula inicial no período estipulado neste edital.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Maria Raquel G.O.C. Negro
Diretora Acadêmica da FCLBP e do ISEBP